



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
CAMPUS III – BANANEIRAS – PB
SETOR DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N.º 20/2018 CELEBRADO ENTRE ESTA UNIVERSIDADE E A EMPRESA MULTSERV REPRESENTAÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas, desinsetização, desratização e descupinização e os serviços de limpeza e desobstrução de fossas sépticas e sumidouros do CAVN/CCHSA/UFPB.

CONTRATANTE: O CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação - CNPJ nº 24.098.477/0010-00, com sede no Campus III - Cidade Universitária, campus III - Bananeiras/PB, CEP 58.220-000, neste ato, representada pelo Diretor Geral, Prof. **Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ**, nomeado(a) pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, publicada no DOU em 21 de dezembro de 2020 inscrito(a) no CPF sob o nº 853.367.504-68, portador da Carteira de Identidade nº 1427686 SSP/PB, no uso de suas atribuições.

CONTRATADA: EMPRESA MULTSERV REPRESENTAÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.918.452/0001-73, sediado(a) na Rua São José, 212, Térreo, Centro, Solânea - PB, CEP. 58.225-000, representada pelo(a) Sr.(a) **WALTER GALDINO DA SILVA JÚNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 120.524, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 045.119.484-53.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 20/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Nº 20/2018, firmado entre as partes em 16/11/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, decorrente do Pregão SRP nº 07/2018 - Processo Administrativo nº **23074.013284/2018-73**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato 20/2018 de 16/11/2021 até 16/11/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato Nº 20/2018, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 22.990,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este Termo Aditivo correrá à conta da Nota de Empenho 2021NE 000070, de 04/11/2021, devidamente apropriada no elemento de despesa 339039, PTRES 169729, Fonte 8100000000, PL L0000P01NON, da vigente Lei Orçamentária Anual.





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
CAMPUS III – BANANEIRAS – PB
SETOR DE CONTRATOS

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesas da Contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA E DA LEGITIMIDADE DO SEU REPRESENTANTE

1. A Contratada encontra-se qualificada de acordo com os seus últimos atos constitutivos e seu representante reputa-se legítimo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Bananeiras, 08 de novembro de 2020.

GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Ordenador de Despesas



CONTRATADA



Emitido em 08/11/2021

TERMO Nº 01/2021 - CCHSA - SECON (11.00.45.32)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 11:42)
GEORGE RÓDRIGO BELTRAO DA CRUZ
DIRETOR
3301269

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, documento (espécie): **TERMO**, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação: **753268a8de**